



## SÚMULA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	20 de setembro de 2024	HORÁRIO	10h15min às 12:15min
LOCAL	Em modalidade presencial		

ASSESSORIA	Leonídia Cristina Leão	
	Camila Dias e Santos	Coordenadora
	David Alves Finotti Camardelli	Coordenador Adjunto
	Gabriel de Castro Xavier	Conselheiro
	Guilherme Vieira Cipriano	Assessor Jurídico
	Flávio Oliveira	Gerente de Administração e RH

### PAUTA

<b>I e II</b>	<b>Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 129ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO</b>
<b>Discussão</b>	Após a formação do quórum para a realização da reunião, o Assessor Jurídico e de Comissões explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta.
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação unânime da pauta e da súmula pelos Conselheiros presentes.

### ORDEM DO DIA

<b>III</b>	<b>Prestação de Contas de janeiro a agosto de 2024</b>
<b>Fonte</b>	<b>Gerência de Planejamento e Finanças</b>

<b>Discussão</b>	<p>A Gerente de Finanças e Planejamento, fez a apresentação da prestação de contas. Começou apresentando um painel, contando os dados relativos à receita total de 2024 (R\$ 4.665.798,00), despesa total de 2024 (R\$ 3.125.245,00), total de RRTs pagas (23.302) e quantidade de arquitetos e urbanistas no estado de Goiás (5.822). Foi apresentado um gráfico de linha do tempo, tendo sido identificado que no período houve um superávit de R\$ 1.540.552,86, cujo valor foi aplicado no Fundo Mensal BB-APLIC-C.PRZ-APL.AUT, que apresentou um rendimento no período de R\$ 373.244,26. Foram apresentados itens, previsão e realizados de receitas e despesas no período. Sobre as Receitas, ao comparar a receita realizada de 2024 com o mesmo período de 2023, observou-se um acréscimo de 7,63%. Comparando o mês de agosto de 2024 com o mês anterior, houve uma queda de 19,41%, ocasionado especialmente pelos menores recebimentos de anuidades. Como receitas capituladas, elencam-se de RRTs, anuidades, investimento, taxas e multas, outras receitas e receitas de capital. Em relação às anuidades, ao comparar a arrecadação de 2024 com o mesmo período de 2023, houve um acréscimo de recebimento de 13,43%. Comparando a receita de anuidades do mês de agosto de 2024 com o mês anterior, houve uma queda de 51,41%, ocasionado principalmente pelos menores recebimentos de anuidades de pessoas físicas. Sobre as RRTs pagas, ao comparar a receita de RRT de 2024 com o mesmo período de 2023, viu-se que houve um acréscimo de 12,48%. Comparando a receita de RRTs pagas no mês de agosto de 2024 com o mês anterior, houve uma queda de 1,13%. A respeito das despesas realizadas, ao comparar a realizada em 2024 com o mesmo período de 2023, observou-se um acréscimo de 6,18%. Comparando as despesas realizadas no mês de agosto de 2024 com o mês anterior, o acréscimo sentido foi de 0,014%, mantendo-se estável. Como despesas capituladas, foram elencadas a com pessoal, encargos sociais, CAU/BR, prestação de serviços, benefícios pessoais, encargos e taxas, diárias, passagens, material de consumo e despesas de capital. Quanto à área de pessoal, esta conta com 29 colaboradores, entre empregados e estagiários, assim distribuídos: 6 lotados na Área de Fiscalização, 6 lotados na Área Técnica, 5 lotados na Área de Administração e Recursos Humanos, 4 lotados na Gestão Estratégica, 3 lotados na Área de Planejamento e Finanças, 3 lotados na Assessoria de Imprensa e 2 lotados na Assessoria Jurídica. Atualmente, a despesa de pessoal do CAU/GO gira em torno de 43,5%, tendo um saldo de receita correspondente a 56,5%. Por fim, foi apresentado um gráfico demonstrando o crescimento da quantidade de arquitetos e urbanistas e de pessoas jurídicas com registro no CAU/GO. No total, são 5.907 arquitetos e urbanistas registrados neste conselho e 1363 pessoas jurídicas ativas até agosto.</p>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Prestação de contas aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, nos termos da Deliberação CAF nº 24/2024.</p>

<b>IV</b>	<b>Processo sobre prescrição de anuidade – SEI nº 00156.000536/0001-37</b>
<b>Fonte</b>	<b>CAF</b>
<b>Discussão</b>	<p>O assessor jurídico fez uma breve explicação do parecer lavrado, a pedido da comissão, para auxiliar na instrução e deliberação proferida pelo colegiado</p>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, que não ficaria reconhecida a prescrição da anuidade referente ao exercício de 2018 requerida pela profissional nos autos indicados, nos termos da Deliberação CAF nº 23/2024.</p>

<b>V</b>	<b>Extra Pauta – Câmaras Técnicas e Escritórios Descentralizados</b>
<b>Fonte</b>	<b>AFIN</b>
<b>Discussão</b>	<p>Os conselheiros discutiram sobre como esses programas podem ser implementados. Reforçaram a necessidade de que os agentes internos do CAU/GO deem um suporte para que a CAF-CAU/GO faça suas contribuições.</p>

<b>Encaminhamento</b>	A Coordenadora solicitou que as Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/GO elaborem manifestação técnica sobre esse pedido de contribuições relativo ao Anteprojeto de Resolução que altera os anexos I e II da Resolução CAU/BR nº 139/2017, que dispõe sobre Câmaras Temáticas.
-----------------------	---

<b>V</b>	<b>Extra Pauta – Reestruturação</b>
<b>Fonte</b>	<b>AFIN</b>
<b>Discussão</b>	Flávio fez uma apresentação a respeito da proposta de reestruturação do CAU/GO. Destacou que a CAF-CAU/GO fez a aprovação do seu plano de ação para 2024, de modo que uma das atividades ligadas a este colegiado se relacionada com a pauta proposta. Fez esclarecimentos aos questionamentos feitos pelos conselheiros, como em relação às siglas adotadas, composição de postos e cumprimento da legislação sobre a formação do quadro de pessoal do CAU/GO.
<b>Encaminhamento</b>	Houve pedido de vista do conselheiro Gabriel de Castro Xavier sobre a proposta para apresentar sua manifestação na reunião seguinte da CAF, a qual foi agendada para o dia 27 de setembro de 2024, às 13h, em modalidade remota (a Gerência de Administração e Recursos Humanos se colocou à disposição para tirar as dúvidas do conselheiro Gabriel, o qual será feito presencialmente antes da reunião extraordinária agendada). Houve convocação presencial instantânea e confirmação de presença dos conselheiros presentes para comparecimento.

<b>VI</b>	<b>Relatos Gerais</b>
<b>Fonte</b>	<b>CAF</b>
<b>Discussão</b>	Camila e David questionaram a respeito das discussões sobre o Acordo Coletivo de Trabalho 2025-2026, vez que o acordo vigente previu a antecipação da data-base do reajuste salarial. Foi colocado que a CAF aguarda uma provocação dos empregados para que inicie as discussões. Cristina informou que a auditoria externa porque passou o CAU/GO remeteu uma minuta de avaliação para o CAU/GO. Teceu informações sobre os principais apontamentos colocados nas minutas e as demandas que precisam ser enfocadas.

**Camila Dias e Santos**

Coordenadora da CAF-CAU/GO

**David Alves Finotti Camardelli**

Conselheiro

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALVES FINOTTI CAMARDELLI, Conselheiro(a)**, em 27/09/2024, às 13:12 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DIAS E SANTOS, Coordenador(a)**, em 27/09/2024, às 13:12 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VIEIRA CIPRIANO, Assessor(a) de Plenário e Comissões**, em 27/09/2024, às 13:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **B30EA8C6** e informando o identificador **0350886**.

---

Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Ed Concept Office Salas 301 a 309 | CEP 74.815-465 - Goiânia/GO

---

00156.000564/2024-54

0350886v2